

OS ADOLESCENTES: (DES) CONSTRUÇÕES DO SUJEITO ATRAVÉS DA IMAGEM

Gilberto Natal Maas¹
Ivo dos Santos Canabarro²

Resumo: Neste artigo, na qual trabalhamos os adolescentes: (des) construções do sujeito através da imagem, objetivando uma análise histórica, política, social e econômica do conceito de imagem dos mesmos em diferentes tempos e espaços. Diante da complexidade desse tema apresentamos uma diversidade de ideias de segmentos da sociedade que participam dessa realidade, bem como obras e autores relacionados com este assunto. Também elencamos a necessidade de desconstruir alguns conceitos e construir outros novos em relação aos adolescentes. Neste sentido procuramos ouvir através de uma pesquisa empírica ex-adolescentes e ex-conselheiros tutelares sobre esse assunto. Ocorre que os adolescentes vivem um desconforto e uma insatisfação social conflitante com a sociedade adultocêntrica. A influência dos meios de comunicação social, o modo de pensar, agir e ver dos adolescentes, bem como dos próprios adultos em relação aos mesmos, são atravessados por ideologias e interesses dominantes que cada vez mais determina a constituição da construção e desconstrução de novos sujeitos. Novos modelos são construídos há todos os instantes na sociedade, direitos são incluídos no rol das normas jurídicas, legislações de proteção, segurança e assistência às crianças e aos adolescentes são instituídos na sociedade. Portanto, a inclusão social e a garantia dos direitos humanos aos menores, são ações que ocorrem permanentemente na garantia de qualidade de vida e vida digna e no desenvolvimento humano. Nesse sentido, pode-se perceber a necessidade de ampliar os aspectos das políticas públicas, a positivação de leis e o fim da estigmatização e do preconceito, para com o adolescente.

Palavras-chave: adolescente; imagem; meio de comunicação social; sociedade.

Abstract:

Children and teenagers go through a complex process in the course of time and space, the images of the same concepts, they become changed as the historical, cultural, economic, political, religious and social society. The influence of the means of social communications, how to think, act and see children and teenagers as well as adults themselves in relation to them, are crossed by dominant ideologies and interests that increasingly determines the constitution of construction and relaxation of new subjects. New paradigms are constructed every moment in society, rights are included in the list of legal norms, laws for protection, security and assistance to children and adolescents are instituted in society. Therefore, social inclusion and human rights guarantees to minors, are actions that occur permanently in ensuring dignified life and human development.

Keywords: Child and adolescent; society, means of social communications.

1- Graduado em Estudos Sociais e História, acadêmico de Direito e Mestre em Direitos Humanos pela UNIJUÍ/RS, e-mail: gilbertomaas@hotmail.com.
2- Graduado em Estudos sociais, História, Mestre e Doutor em História e Professor do Programa Stricto Sensu em Direitos Humanos da UNIJUÍ/RS, e-mail: icanabarro@yahoo.com.br.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As formas de olhar, de construir conceitos de imagens dos adolescentes em um determinado espaço e tempo vêm sofrendo alterações culturais, históricas econômicas sociais e religiosas, tanto pelos próprios adolescentes, bem como a imagem construída pelos adultos e pela sociedade. Neste sentido, o passado serve para refletir no presente e preparar uma nova etapa no futuro da sociedade com novos conceitos, novos olhares e permitindo a emergência de um novo paradigma em relação à construção e uma nova imagem de adolescentes, bem como desconstruir conceitos que até então estão postos na sociedade.

No que se refere ao objetivo deste texto é fazer uma análise e buscar compreender a construção e desconstrução da identidade e imagem dos sujeitos adolescentes em diferentes períodos da história. Qual a identidade e imagem que a sociedade tem do adolescente?

Diante de uma realidade construída por um longo período da história, onde os adolescentes eram sujeitos de deveres e ao passar dos tempos esses sujeitos constituíram-se cidadãos de direitos fez com que a sociedade fizesse relacionarem-se de maneira diferente, abandonando velhas práticas que não mais eram concebidas nas relações sociais com os adolescentes na sociedade.

Num primeiro momento trabalharemos os “adolescentes na sociedade”, buscando contextualizar em autores que trabalham com esse tema, pois, a identidade e imagem dos adolescentes, como sujeitos de direitos é muito recente na história da humanidade, bem como, a origem desse conceito. Segundo o dicionário Aurélio o termo adolescente é a idade da vida compreendida entre a puberdade e a idade adulta.

Também, destacamos a influência dos meios de comunicação social, na formação do adolescente, sendo que o papel dos meios de comunicação tem uma importância fundamental na formação da imagem e uma grande capacidade de romper velhos e impor novos paradigmas na sociedade, na cultura, na história, nos costumes e na religiosidade tornando-os reféns dos meios, bem como os recursos tecnológicos que deveriam estar a serviço da sociedade como um todo, e imbuídos com responsabilidade e ética.

Por fim, verificamos como os adolescentes em conflito com a lei se veem e são vistos na sociedade. E também, a contribuição dos Ex-Conselheiros tutelares que foram ouvidos, sobre esse tema abordado. Sedo assim, procuramos contextualizar essa realidade ouvindo e dando voz aos mesmos, bem como fazendo uma interlocução com obras de autores que tratam desse tema nos campos da história, da sociologia, da saúde e do direito.

1- Adolescência e Sociedade

Existe a necessidade de se fazer uma análise e de buscar compreender a construção e desconstrução da imagem dos sujeitos adolescentes em diferentes períodos da história. Qual a imagem que a sociedade tem dos adolescentes? A imagem que os adolescentes têm de si mesmos? E qual a imagem das instituições na visão dos adolescentes e a visão feita pela própria sociedade?

A imagem das crianças durante a idade média não considerava um ser de sentimentos e não se respeitava essa etapa. Quando sobreviviam era providenciado um nome e eram tratados igualmente como adultos. Não se limitavam a impedir promiscuidade e desrespeito. Assim, a sociedade passou a repensar suas ações em relação ao sujeito criança, constituindo um indivíduo de direitos no atual estágio social que nos encontramos.

Um homem do século XVI ou XVII ficaria espantado com as exigências de identidade civil a que nós submetemos com naturalidade. Assim que nossas crianças começam a falar, ensinamos-lhes seu nome, o nome de seus pais e sua idade (ARIÉS, 1981, p. 1).

Deste modo, nos séculos XVI e XVII as crianças eram vistas pelos adultos como um “animalzinho de estimação”. Se ela morresse, como acontecia na maioria das vezes, era regra não ficar desolado, pois logo a criança morta seria substituída por outra. Por esse motivo, os adultos não se apegavam as crianças e não as paparicavam para evitar sofrimento, bem como não buscavam uma identidade para as mesmas. Quando passava do “perigo de morrer”, eram tratadas como adultas e não viviam com a própria família.

A adolescência é reconhecidamente uma fase do desenvolvimento humano de desconstrução e reconstrução de sua própria identidade, da visão de mundo, das relações sociais e familiares. Durante a adolescência se iniciam as grandes e profundas mudanças, que culminam em um ideal de adulto com sua identidade pessoal e sexualidade definida. Estes adolescentes passam a compor a sociedade, com seus papéis sociais adequados e formatados. As transformações psíquicas e físicas acontecem sem que os adolescentes tenham controle sobre elas.

Hoje, a forma como a imagem da criança e do adolescente é vista pela família, pela sociedade e pelo Estado, deve ser compreendida e assimilada e dada oportunidade aos mesmos, oferecendo condições necessárias para o desenvolvimento da ética, da valorização humana, bem como entender essa fase como um ciclo da vida que carece de acertos e erros para seu desenvolvimento. De acordo com o tratamento dado aos adolescentes o mesmo retribui à sociedade, quando adultos. Nesse sentido, romper e avançar cultural, social e historicamente é elementar para desmistificar a imagem das crianças e dos adolescentes.

As mudanças físicas e hormonais são universais, ou seja, não dependem da cultura ou do lugar onde os adolescentes vivem. Entretanto, as mudanças psíquicas são influenciáveis. As mudanças físicas acontecem rapidamente e desordenadamente, mudando o corpo e a imagem corporal de forma confusa e drástica. Há alterações em todo o corpo e na massa muscular, muitas vezes não aceita pelos adolescentes, por causa da cultura da estética que formata o adolescente ideal conforme padrões que a sociedade impõe.

Podemos observar que:

A imagem corporal, ou seja, a ideia que o indivíduo tem de seu próprio corpo, sofre um processo de contínua e acelerada reformulação até plasmar-se o corpo adulto definitivo. Como na mente do (a) jovem há uma espécie de protótipo idealizado dessa imagem corporal (formada a partir dos valores estéticos com respeito à forma humana que lhe são transmitidos), via de regra ocorre um conflito entre a imagem fantasiada desse modelo idealizado e a imagem real de seu corpo em transformação. Essa é a raiz das ansiedades do adolescente com respeito a seus atributos físicos e à capacidade de atrair o sexo oposto, isto é, a vertente somática de seus conflitos na esfera sexual. É universal a preocupação dos jovens com sua aparência física. A percepção das constantes mudanças, seu corpo muitas vezes ocasiona sentimentos de estranheza ou despersonalização, que na adolescência não podem ser considerados patológicos, mas sim elementos

da crise puberal. As vestimentas, concebidas como extensões ou prolongamentos do próprio corpo, adquirem, então, uma importância muito particular. A moda unissex traduz de certa forma, os conflitos dos jovens contemporâneos quanto à definição de seus papéis sexuais (OSÓRIO, 1982, p. 79).

Assim sendo, a institucionalização da adolescência é algo muito contemporâneo. Romper com a cultura do açoitamento, da desconsideração das fases que o ser humano percorre é cultural, que está inserida no seio das famílias e da sociedade, que desconsideram tais fases. Por isso que a forma como as famílias lidam com a adolescência e, ao mesmo tempo, as demais instituições sociais apregoando a violência, a disciplina e as leis rígidas semelhantes aos adultos mantém a cultura da violência que não traz bons resultados à sociedade.

Na lógica da violência institucionalizada através do castigo podemos observar a entrevista a seguir:

A ressocialização do adolescente em conflito com a lei, o sistema é muito falho, tem castigo para o adolescente infrator, tem penas a ser cumprido, ele chega até ir para a prisão, ele vai preso né, na medida que hoje visitamos uma instituição que abriga adolescentes em conflito com a lei tem grades, e onde tem grades é cadeia, o sistema é falho, o governo, o governante não tem bons olhos para esta situação, às vezes não tem profissionais capacitados, não tem equipe completa para pôde trabalhar esse jovem, prepara ele para uma vida, para sair daquele problema sério que ele passou. O Estado não oferece condições de recuperação que seria seu dever **(Informação Verbal)**.³

Desconstruir é um movimento que pretende sucumbir esse paradigma cultural “adultocêntrico”, instituído na sociedade em relação à infância e à adolescência. Buscar inverter esse sistema a partir da desconstrução e reconstrução de um novo. Reconstruir novos paradigmas, novos conceitos de infância e de adolescência, obedecendo a critérios de identidade, de diversidade, de estudos e de respeito a esse grupo que, culturalmente, não possui voz e nem vez. Está imbuído na ideia de incapazes e a normatização jurídica é elaborada por adultos sem a participação da infância e da adolescência.

³ Entrevista realizada com o Ex-Conselheiro B, dia 28 de set. de 2013 (autor).

Essa relação de imposição da Família, Sociedade e Estado na disciplina ocorre há bastante tempo, conforme podemos observar:

A história da disciplina do século XIV ao XVII permite-nos fazer duas observações importantes. Em primeiro lugar, uma disciplina humilhante e chicote ao critério do mestre e a espionagem mútua em benefício do mestre, substituiu um modo de associação corporativa que era o mesmo tanto para jovens escolares como para os outros adultos (ARIÉS, 1981, p. 117).

Conceber as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, pautados na universalização emancipatória que possibilita a reconstrução social de uma nova identidade, rompendo com o paradigma atual da infância e da adolescência que está pautada a sociedade. Assim, as convenções internacionais de Direitos Humanos e do Direito da Criança, e Adolescente orientam um novo tratamento, um novo olhar, que “ranços” culturais instituídos pelos adultos deixam de existir como pedofilia, exploração do trabalho infantil, tráfico de drogas, tráfico de órgãos e de crianças, dessa forma, tenta-se buscar a dignidade humana e os sujeitos de direitos.

Desse modo, o amparo aos adolescentes pelos Direitos Humanos tem um vasto campo de atuação, assegurando os direitos fundamentais de dignidade à vida, a proteção e a segurança, sendo que os mesmos necessitam de bem estar, saúde, cuidado e educação, para futuramente serem adultos cidadãos sem máculas de um desenvolvimento amplo, fases do desenvolvimento foram ceifadas e que certamente irão trazer sequelas ao ser humano e por extensão à sociedade.

Porém, a sociedade capitalista consumista está fazendo dos adolescentes vítimas do próprio sistema, no qual desde muito cedo são vestidos como “homenzinhos e mulherzinhas em miniaturas”, onde meninas usam kit de maquiagens e ambos exibem uma grande publicidade de produtos globais que estão presentes na mídia. Conseqüentemente, desde muito cedo nos tempos atuais, crianças deixam de serem crianças e os adolescentes deixam de serem adolescentes “adultizando-se” precocemente.

A família tão pouco percebe a ação da mídia que cada vez mais está presente na sociedade, principalmente a televisão que formata opiniões dos adolescentes. A televisão convence a mudar de hábitos, valores culturais e históricos a partir de apelos consumistas, tanto alimentícios, como de vestuários e de linguagens. São comuns adolescentes vestirem roupas de modelos anunciados na televisão, comendo determinadas guloseimas que seus ídolos consomem, utilizando termos de

linguagens, "gírias", que atores e atrizes usam em telenovelas e em determinados programas.

Também podemos perceber que a música é outro canal de influência midiática que invade o mundo social da criança e do adolescente, criando uma identidade atravessada de valores alheios e paradigmáticos, danças que dão ênfase à sexualidade, músicas não elaboradas, onde as letras não trazem nenhuma mensagem. Enfim, há uma infinidade de lançamentos que passam como um "tsunami", deixando um rastro de consequências na sociedade, destruindo e reconstruindo novos paradigmas.

Percebe-se também que as crianças e os adolescentes estão sem iniciativa criadora. Não conseguem criar ou improvisar brinquedos e brincadeiras, pois a influência externa determina os mesmos, fazendo com que cada vez mais exista o apelo propagandístico para consumir brinquedos eletrônicos, digitalizados que aniquilam a capacidade da criança de criar, dando condições de incapazes, impondo uma cultura de interesses, no primeiro momento a criança que futuramente será o adolescente e posteriormente o adulto formatado por este sistema.

Conforme podemos perceber a seguir:

O Adolescente "tem fome de identificação", pois está constantemente buscando objetos de identificação para aliviar o seu drama edípico. Identifica-se com ídolos e líderes, numa tentativa de poder organizar o seu eu um tanto fragilizado e confuso, bem como deslocar para figuras substitutas seus amores e ódios, preservando, assim, seu objeto primitivo (...). A imprensa frequentemente romantiza certos bandidos ligados aos grupos do narcotráfico, apresentando-os como modernos Robin Hoods que ajudam os pobres e oprimidos e lutam contra o poder injusto do Estado. Esse enaltecimento faz que sejam vistos como modelos injustos e seguidos, ou seja, eles produzem amor e identificação (FRÁGOLA, 1996, apud FREITAS 2002, p. 64).

A forte influência midiática e consumista cria uma imagem do adolescente ideal fazendo-o vítima do próprio sistema, na qual o apelo empurra os adolescentes ao delito, tráfico e consumo de drogas, furto, roubo e assassinato, gerando problemas sociais. Não podemos deixar de mencionar a mudança de valores e a influência de modelos de sociedade, imposições de ideologias que vêm embutidas e carregadas de preconceitos nos filmes e joguinhos eletrônicos que estão à disposição na sociedade, contribuindo diretamente na desconstrução, reconstrução da identidade das crianças e adolescentes.

Neste sentido, podemos averiguar que:

Os jovens brasileiros nascidos no final da década de 1970 para cá, encontram um mundo mudado. Eles fazem parte de uma geração pós-industrial, pós - guerra Fria e pós-descoberta da ecologia. Vivem as tensões e os mistérios do emprego, da violência urbana e do avanço tecnológico. Em um contexto de intensificação da difusão de informações, a cultura midiática também oferece espiritualidade. Para os jovens de hoje, multiplicam igrejas e grupos de várias tradições religiosas. Para eles também existem possibilidades de combinar elementos de diferentes espiritualidades em síntese “pessoal e intransferível”. Em síntese: nos dias atuais, surgem constantemente novas possibilidades sincréticas que, ao mesmo tempo, (re) produzem identidades institucionais e até novos fundamentalismos (ABRAMO, 2011, p. 264-65).

Portanto, as transformações sociais são visíveis ao seu tempo, as concepções de valores e os conceitos são relativos a épocas e espaços. Tratar as crianças e os adolescentes como adultos em miniaturas, um ser acabado, se analise do reflexo e influências da sociedade em que o mesmo está inserido, utilizando-se da violência, portanto, este pode ser o grande equívoco da sociedade. Conforme podemos observar a seguir:

A família e a escola retiraram junta a criança da sociedade dos adultos. A escola confinou uma infância outrora livre num regime disciplinar cada vez mais rigoroso, que nos séculos XVIII e XIX resultou no enclausuramento total do internato. A solicitude da família, da igreja, dos moralistas e dos administradores privou a criança da liberdade de que ela gozava entre os adultos. Infringiu o chicote, a prisão, em suma, as correções reservadas aos condenados das condições mais baixas. Mas esse rigor traduzia um sentimento muito diferente da antiga indiferença: o amor obsessivo que deveria dominar a sociedade a partir do século XVIII. É fácil compreender que essa invasão das sensibilidades pela infância tenha resultado nos fenômenos hoje mais conhecidos do malthusianismo ou do controle de natalidade. Esse último surgiu no século XVIII, no momento em que a família acabava de se reorganizar em torno da criança e erguia entre ela mesma e a sociedade o muro da vida privada (ARIÉS, 1981 p. 95).

Percebemos que as condições sociais dos adolescentes que foram tratados de forma desigual, com oportunidades diferenciadas, gerando muitas injustiças sociais, as quais a sociedade brasileira tenta atenuar com programas sociais de inclusão, dando a esses adolescentes uma oportunidade social, profissional e econômica que no passado foram excluídas. Também o papel preponderante da escola, que é um

instrumento formatador e reprodutor de desigualdades sociais que por muito tempo era oferecida somente aos filhos da elite brasileira.

A constituição da imagem dos adolescentes passa pela profunda reestruturação familiar que a sociedade atravessa nesse momento contemporâneo. A diversidade cultural e de gênero ocorre quando a mulher sai da condição de dona de casa e ingressa no mercado de trabalho, isto se configurou de forma radicalmente oposta atingindo a estrutura familiar, muitas dessas crianças são criadas fora da família, não mais em internatos, mas em escolas infantis, que muitas vezes não contemplam a necessidade afetiva e amorosa que o filho necessita de seus pais.

A reconstrução da imagem do adolescente e a imagem das instituições podem ser visivelmente percebidas na entrevista a seguir:

Eu gostaria de ter pai e mãe que me pegassem no pé, coisa que eu não tive, eu nasci bem dizer dentro de uma boate, minha mãe, o primeiro emprego dela foi com 14 anos numa boate, não me envergonho disso, eu fui criado com a mãe, já sendo filho de uma mãe que vivia na boate, não conheço meu pai, então não tenho como dizer que eu tive educação de pai e mãe, então quem me ensinou foi a rua [...] (Informação Verbal).

A construção e desconstrução da imagem do sujeito adolescente, no decorrer da história foram tratadas de forma não digna, perpassando por gerações e culturas diferentes, umas mais violentas e outras nem tanto, toda a sociedade age de maneira inadequada em relação ao conjunto de direitos e garantias. A agressão, a violência física e psicológica marca presença nas relações sócio afetiva neste núcleo social.

Apesar dos Direitos Humanos estarem atuando de forma efetiva, em certos casos não consegue ultrapassar a cultura de determinados povos que usam certas práticas que não condizem ao respeito, à dignidade e a vida dos adolescentes. Os adolescentes são indivíduos, sujeitos de direitos universais, sendo respeitados nas diversidades: sociais, econômicas, gênero e religiosas, sendo que o Estado possui um aparato de normas jurídicas para que ocorra essa proteção desses direitos e garantias, como também existe uma legislação internacional e órgãos que dão apoio e sustentabilidade a esse processo que deve ser contínuo e vigiantemente acompanhado pela sociedade, para não ocorrer um retrocesso.

A construção e desconstrução da imagem dos adolescentes em conflito com a lei é manifestada no julgamento que a sociedade faz dos mesmos. Com base no senso comum que são vagabundos, delinquentes e irrecuperáveis, que devem ser punidos com penas severas, desconsideram as condições sociais, a estrutura familiar, o desenvolvimento psicológico, cultural e histórico que os mesmos foram submetidos na sua formação.

2- Como os Adolescentes em Conflito com a Lei se veem e são vistos na Sociedade.

A adolescência é um fenômeno cultural, no qual o adolescente está pronto biologicamente, está muito bem informado culturalmente, uma vez que o mundo impõe uma moratória, tem uma latência de mais ou menos 10 anos, sendo que não terá direito a voz e vez. Isso vai alcançar quando for sujeito financeiro de sua vida, quando casar e for adulto, isto ocasiona um mal estar uma insatisfação que é contestada através da sua própria revolta na sociedade.

Conforme assevera a seguir:

Os adolescentes, então transgridem e os adultos reprimem. Por um lado, se os adultos reprimem preventivamente, impondo regras ao comportamento adolescentes, eles afirmam a não maturidade dos adolescentes. Em resposta, os adolescentes serão levados a procurar de maneira violentas de impor seu reconhecimento (CALLEGARIS, 2011, p. 42).

O adolescente em conflito com a lei é o retrato social do qual o mesmo é submetido pela sociedade. É um vínculo vicioso que cria uma dicotomia de vítima e vitimizadores do próprio sistema, que requer uma intervenção socioeducativa, mesmo quando estão sob privação de liberdade. Vejamos o que os ex-adolescentes pesquisados pensam sobre esse tema:

Ex- adolescente B: Pra mim hoje eu defino o que é ser criança e adolescente é você ter a responsabilidade de simplesmente ser criança e adolescente, o que eu quero dizer com isso, hoje muitas crianças e adolescentes deixam de viver a sua adolescência, sua parte infantil, deixam de lado para o mundo do crime, para o tráfico de drogas, prostituição, furtos e esquecem que são crianças, são adolescentes, muitas delas influenciadas pelos pais,

amedrontadas pelos pais e muitas às vezes por desejar algo e não ter da onde recorrer para conseguir o que querem, porque hoje infelizmente a sociedade vê você pelo que você tem e não pelo que você é (**Informação Verbal**).

A mesma ideia é constatada na outra entrevista:

Ex-adolescente A: Bom ser criança é na verdade... tu tem toda a infância ali pra brincar, com os teus amigos, colegas, na vizinhança que é os que moram na tua rua, próximo da tua casa, Agora adolescência já começa a mudar muito, daí começa a evoluir, começa a estudar, começa a fazer novas amizades, em fim, muda bastante, de criança a adolescente, sabe que você já começa a ter mais responsabilidade, e aí começa aumentar os deveres da vida né (**Informação verbal**).

Bom, nestes dois relatos podemos perceber que para as crianças e os adolescentes são importantes às relações de amizades entre sujeitos de mesma faixa etária, não exigem algo impossível da família, sociedade e o Estado. Também se percebe que a influência do consumismo sem controle, os valores morais conturbados que crianças e os adolescentes são usados para satisfazer o prazer e das concepções idealizadas e projetadas pelos adultos.

Os adolescentes se encontram imersos num mundo de ambiguidades e contradições. Entre as pulsões para "abraçar o mundo", passando por cima de tudo e de todos, e momentos de depressão e frustrações, o adolescente se ressentido da falta de liberdade e autonomia dos adultos e, ao mesmo tempo, não pode usufruir da irresponsabilidade da infância. As novas relações sociais dos adolescentes notadamente sem os pais e com o grupo de iguais também podem ser a forte fonte de ansiedade, confusão e sentir que ninguém o entende.

Neste sentido, o adolescente em conflito com a lei é culturalmente recente, contemporâneo e que está diretamente ligado ao desenvolvimento, à urbanidade e a cidadania. Conforme podemos perceber a seguir:

O fato de habitar uma cidade (de ser cidadão) não basta mais ao homem. Os novos tempos exigem que este passe a ter também direitos nessa mesma cidade e não mais somente deveres. A obscuridade de uma era dos deveres abre espaço para uma promissora Era dos Direitos (PINSKY, 2003, p. 116).

Na sequência o autor retoma a evolução histórica do processo de direitos que a sociedade mundial discorre e como a adolescência é vista pelo próprio adolescente não é fato isolado, faz parte um processo complexo de desenvolvimento do próprio ser humano na sociedade. Como ainda traz o autor:

A história do desenvolvimento dos direitos do cidadão, a evolução da cidadania na Europa centro-ocidental, transcorre há pelo menos três séculos de acirrados conflitos sociais – relacionada à conquista de três conteúdos de direitos, diversos entre si: os direitos civis, no século XVIII os direitos políticos século XIX e os direitos sociais no século XX (PINSKYI, 2003, p. 116).

Também se percebe que as questões sociais atravessadas pela sociedade brasileira vêm de um processo global e tendência do próprio crescimento humano. Em relação ao conceito de cidadania vista pelo ex-adolescente B, na entrevista realizada com o mesmo fica nitidamente visível o conceito dentro de um processo de assimilação de padrões sociais, dentro de um processo de evolução histórica e social da cidadania como podemos observar a seguir:

Hoje o que eu vejo de cidadania, é simplesmente o fato de eu deixar de lado tudo o que eu passei, porque muitas vezes não é fácil a gente superar o que a gente passou na vida, mas pra mim cidadania é mostrar para a sociedade hoje como a gente pode ser diferente, o que eu quero dizer com isso, se a gente ficar remoendo o passado a gente não faz nada, então nós temos que deixar de lado e erguer a cabeça e seguir em frente, porque se a gente ficar olhando pra traz não chega a lugar nenhum, então cidadania pra mim hoje é começar a fazer diferente, do lugar onde tu mora e daí pode sair pra sociedade o espaço quem faz é você mesmo (**Informação Verbal**).

Neste depoimento está o exemplo de superação que o adolescente em conflito com a lei deve resgatar ver e dirigir suas ações a partir dos equívocos feitos no passado, mas que isso não seja motivo para fracassar como cidadão. A sociedade não dá espaço, é preconceituosa, é discriminatória, tudo isso é possível, mas que isso não seja motivo para “arruinar” sua dignidade e deixar de desenvolver sua cidadania plena. Nesta linha de raciocínio o mesmo ex-adolescente B assevera que:

Eu gostaria de ter oportunidade de mais adiante de ser um palestrante para o que eu vivi venha servir na verdade de uma inspiração para outros jovens que estão vivendo na mesma situação que eu me encontrei um dia, pra que eles venham a ter força de vontade, venham enxergar a vida que eles levam de outra maneira, não olhando o mal, negativamente, ah porque eu moro numa periferia, eu moro num beco, eu tenho que ser desse jeito, ah minha vida não tem mudança, eu tenho que fazer conforme onde eu vivo, vamos supor, há porque eu moro num beco tenho que ser marginal, tem que ser traficante, tem que ser bandido, porque a sociedade não me dá oportunidade, ela não dá, mas se você mostrar que tu é melhor, que tu pode ser diferente sociedade vai ver diferente você, então eu gostaria de falar um pouco da minha vida pra que

a juventude de hoje passa a se espelhar na gente que são poucos né, a gente passou o que passou, com isso posso ensinar a juventude a adolescência e a criança a ser diferente (**Informação Verbal**).

O mesmo raciocínio corrobora com a ideia o ex-adolescente A, como podemos perceber:

Entrevistador: teve um ponto crucial na tua vida, que você chegou a pensar bom isso eu não quero pra minha vida, tenho que ir para outro caminho? Ex-adolescente A: Bom acho que foi ali na parte da adolescência quando ia me tornar de maior, quando eu tinha os meus 17 anos, que eu disse pra mim mesmo, bom já aprontei de mais, eu acho que chega, agora eu vou ficar de maior né, a gente tem maior responsabilidade, agora chega daqui pra frente, vou pegar outro caminho, vou botar uma pedra em cima de que eu fiz, porque daqui pra frente não vai ser mais o Conselho Tutelar, vai mudar a situação, então foi através desse pensamento que coloquei na minha cabeça e deu tudo certo (**informação verbal**).

Nas expressões acima mencionadas pelo ex-adolescente B, percebe-se uma convicção, um desejo de criar e difundir uma corrente afirmativa de ressocialização e superação humana. A partir do desejo próprio, da vontade, da superação, talvez seja aí a essência balizadora para o adolescente em conflito com a lei, acreditar que jovens falando aos jovens tenha um maior “eco” a partir de suas próprias experiências, dificuldade e superações, porque nada melhor para ensinar a partir de suas experiências.

Em relação ao ex-adolescente A, percebe-se que a maturidade, a determinação para a mudança de atitude se dá em plena adolescência. Objetivos determinados e claros, sendo que percebe o grau da evolução da responsabilidade, a maioridade, que poderá ter influência da família ou não. Isto pode ser fundamentado pela ideia da ex-conselheira tutelar A que afirma que a “ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei vai além de um bom trabalho com a família e o trabalho de redes de atendimento a criança e adolescentes [...]”.

Outros fatores determinantes em relação aos adolescentes em conflito com a lei, como os mesmos se veem, são as formas de tratamento recebidas pelos segmentos da sociedade, as oportunidades, a autoestima a partir de negação dos

valores sociais, morais, culturais e econômicos que não condizem com o que a sociedade adultizada prioriza. Isto também é possível perceber na entrevista do Ex-Adolescente A, que nos assevera a seguir:

Entrevistador: Como você se sentia em relação a sociedade, como a sociedade via você? Ex - Adolescente A: Bom na maioria das vezes. tipo assim, muitos só se importavam com eles, eu ando bem o resto que se lixe, então, muitas às vezes tinha que dar um jeito para sobreviver...., bem no linguajar popular, só que no meio de tanta coisa que aconteceram, nisso teve pessoas boas, pessoas honestas que entraram na minha vida, entraram no meu caminho, foi através dessas pessoas aí, que eu tive oportunidades de seguir outro caminho, seguir outro rumo, graças a Deus, hoje a gente está bem (**Informação verbal**).

Na sociedade que é percebida pelo Ex-Adolescente A, se evidencia as relações capitalistas, o preconceito, a estigmatização, a cultura de intolerância em relação aos jovens adolescentes, a falta de oportunidades aos mesmos que buscam alternativas paralelas a sociedades na delinquência. A oportunidade que o mesmo recebeu de pessoas que acreditaram nele depois de tantas coisas que aconteceram, segundo o Ex-Adolescente A, passaram pessoas “ditas boas, honestas” conforme conceito vigente, que deram oportunidades e ele pode seguir outro caminho que hoje está bem, segundo o mesmo.

O incremento de políticas públicas ocorre com o trabalho de redes integradas, ministério público, conselhos tutelares, secretarias de saúde, assistência social, trabalho, ONGs, escolas e demais instituições de apoio devem buscar cada vez mais o fortalecimento e sua efetivação na busca de uma identidade em relação à proteção integral do adolescente em conflito com a lei, que tanto necessita de um espaço de interlocução, onde possa ser ouvido e respeitado, bem como um espaço de apoio à criança que cada vez mais tem se reduzido seu tempo.

Na formação da cidadania da criança e do adolescente, principalmente oriundos de classes vulneráveis, são dificultadas as condições de acesso às políticas públicas, como qualidade de educação, saúde e lazer, nas quais um número elevado de adolescentes em conflito com a lei. Hoje em nível de Brasil há em torno de 20 mil adolescentes que estão sob privação de liberdade, estes poderiam realmente fazer algo de grande relevância à sociedade e se encontram sob o controle do Estado.

Conforme o que nos assevera a seguir:

A formação do cidadão nas circunstâncias históricas em que evoluímos não poderia ser tão fácil e rápido. Mas é preciso reconhecer que este processo está sendo excessivamente lento, assim como foi excessivamente lenta a abolição da escravatura. A pergunta que ocorre logo ao observador é se a lentidão não se deve à falta de interesse que a cidadania se desenvolva. O cidadão esclarecido é sem dúvida uma peça incômoda, reivindicadora, sem ele, no entanto, está comprometido nosso futuro com a nação (CARVALHO, 1998, p. 288).

Assim como o desenvolvimento da cidadania adultizada não interessa para alguns grupos dominantes, investir na criança e no adolescente também há um propósito ideológico. Estigmatizar os mesmos em condições de vulnerabilidade, grupo étnico e gênero, fazendo com que a autoestima crie um bloqueio, dificultando a sua atuação em determinados setores da sociedade, começando pelo fazer política que é vista como ações para algumas poucas pessoas.

Fortalecer os laços de redes de desenvolvimento a partir de políticas públicas para alcançar a igualdade de todos, mesmo em uma sociedade desigual, pois o público deveria atender as classes vulneráveis colocando-as em condições iguais aos demais segmentos da sociedade. Percebe-se a incapacidade demonstrada pelo próprio estado em atender os segmentos sociais vulneráveis ou propositadamente não há interesse em fazê-lo.

Conforme nos assevera a seguir:

Sonhar com cidadania plena em uma sociedade pobre, em que o acesso aos bens e serviços é restrito, seria utópico. Contudo, os avanços da cidadania, se têm a ver com a riqueza do país e a própria divisão de riquezas depende também da luta e das reivindicações, da ação concreta dos indivíduos (PINSKY, 2003, p. 13).

Portanto, em um país, onde existem desigualdades, preconceitos, desrespeitos aos Direitos Humanos⁴, Direitos Fundamentais⁵, ineficiência de políticas públicas e estigmatização dos adolescentes em conflito com a lei a cidadania é utopia. As oportunidades não são oferecidas a todos os segmentos sociais, onde o tratamento das crianças e dos adolescentes é diferente das demais em relação à efetivação dos direitos e deveres individuais e coletivos do artigo 5º da constituição federal de 1988⁶.

Neste sentido, uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos é um ideal desenvolvido no ocidente e talvez inatingível (CARVALHO, 2010). Segundo o autor, a cidadania plena seria aquela que o cidadão fosse titular dos três direitos: direitos civis, políticos e sociais.

O autor segue afirmando que:

O judiciário também não cumpre seu papel. O acesso à justiça é limitado a pequena parcela da população. A maioria ou desconhece seus direitos, ou, se os conhece, não tem condições de os fazer valer. Os poucos que dão queixa à polícia tem que enfrentar depois os custos e a demora do processo judicial. Os custos do serviço de um bom advogado estão além da capacidade da grande maioria da população. Apesar de ser dever constitucional de o Estado prestar assistência jurídica gratuita aos pobres, os defensores públicos são em número insuficiente pra atender à demanda. Uma vez instaurado o processo, há o problema da demora. Os tribunais estão sempre sobre carregados de processos, tanto nas varas civis como nas criminais. Uma causa leva anos para ser decidida. O único setor do judiciário que funciona um pouco melhor é o da justiça do trabalho. No entanto, essa justiça só funciona para os trabalhadores do mercado formal, possuidores de carteira de trabalho. Os outros, que são cada vez mais numerosos, ficam excluídos. Entende-se, então, a descrença da população na justiça e o sentimento de que ela funciona para os ricos, ou antes, de que ela não

⁴ Direitos fundamentais são os direitos humanos positivados em um determinado ordenamento jurídico. São direitos fundamentais em razão de sua juridicidade. Os direitos humanos, por sua vez, têm conteúdo filosófico, sendo conceituados em uma discussão que antecede o direito. São aqueles direitos reconhecidos ao ser humano, como inerentes os seus humanidade. São exemplos: direito à vida, direito à integridade física, direito à dignidade. Os direitos fundamentais se constroem através da história. Uma de suas características é a historicidade, pois são direitos que se vão sendo reconhecidos e inseridos no ordenamento jurídico conforme o evoluir da história. (<http://www.escolalivrededireito.com.br/sobre-os-direitos-e-garantias-fundamentais-conceito>). Acessado dia 10/12/2013.

⁵ Direitos humanos a condição mais elevada dos direitos humanos é vista como resultado da sua universalização jurídica, do triunfo da universidade da humanidade. A lei dirige-e a todos os estados e a todas as pessoas *qua* humanas e declara suas prerrogativas de fazerem parte do patrimônio da humanidade, que substituiu a natureza humana como a base retórica dos direitos (DOUZINAS, 2009, p. 128).

⁶ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade (CF/1988).

funciona, pois os ricos não são punidos e os pobres não são protegidos (CARVALHO, 2010, p. 214-15).

Historicamente a estrutura do Estado foi montada para defender interesses de uma minoria e isso está presente no sistema judiciário, uma vez que para ter acesso ao sistema precisa dominar e conhecer seus direitos e garantias individuais e coletivos. O controle do conhecimento está em poucas pessoas e não na grande maioria, por isso passa-se a sensação que a justiça somente funciona para os ricos e as classes sociais menos abastadas parecem desistidas de uma legislação que assegure seus direitos.

Esse sentimento de “abandono” tanto nas questões de políticas públicas, como nas normas jurídicas de garantia de direitos, permite que os adolescentes em conflito com a lei se sintam impotentes e, dessa forma, buscam soluções fora do que permite as legislações, bem como os padrões morais convencionados e aceitos pela sociedade dominante. Para o adolescente em conflito com a lei a sociedade é vista como estruturada, determinada e convencionada como uma arquirrival que precisa ser desestabilizada.

Neste sentido, corrobora com ideia:

Num discurso geral sobre os direitos do homem, deve-se ter a preocupação inicial de manter a distinção entre teoria e prática, ou melhor, deve-se ter em mente, antes de mais nada, que a teoria e prática percorrem duas estradas diversas e a velocidade muito desiguais. Quero dizer que, nestes últimos anos, falou-se e continua a se falar de direito do homem, entre eruditos, filósofos, juristas, sociólogos e políticos, muito mais do que se conseguiu fazer até agora para que eles sejam reconhecidos e protegidos efetivamente, ou seja, para transformar aspirações (nobres, mas vagas), exigências (juristas, mas débeis) em direito propriamente dito (isto é, no sentido em que os juristas falam de “direito”) (BOBBIO, 2004, p. 62).

Segundo o que se percebe na origem da efetivação dos direitos do homem e por extensão os direitos das crianças e adolescentes, existem um descompasso entre a teoria e a prática. Isto ocorre em todos os segmentos da sociedade, em grupos eruditos e ou populares. Os direitos das crianças e dos adolescentes hoje não é tanto justificá-los, mas tratar de protegê-los, não parece ser um problema filosófico, mas sim muito mais um problema jurídico e num sentido amplo um problema político.

Portanto, fala-se muito em direitos e garantias em relação às crianças e aos adolescentes a nível global, e local, mas existe um empecilho na efetivação desses direitos que na prática encontra-se em um submundo desassistidos de direitos fundamentais e Direitos Humanos. Sendo que isto é apenas o início de um longo processo, cuja realização final ainda não é capaz de ser prevista.

Diante de todo o exposto, filosófico, histórico, psicológico, sociológico e jurídico em relação ao adolescente em conflito com a lei, como o mesmo consegue se ver neste contexto, encontra-se em um antagonismo cultural e social, sendo que existe um conflito com o que há de prática, sendo muito distante do que teoricamente são apresentadas através de convenções e legislações vigentes. Isto cria uma instabilidade social, política e cultural, pois o adolescente em conflito com a lei sente-se descomprometido com a sociedade não exercitando a sua cidadania, enquanto adolescente de direitos e deveres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e desconstrução da imagem do sujeito adolescente, no decorrer da história, os quais foram tratados de forma não digna, perpassando por gerações e culturas diferentes, umas mais violentas e outras nem tanto, mas que toda a sociedade age de maneira inadequada em relação aos direitos, necessidades, segurança e respeito humano. A agressão, a violência física e psicológica marca presença nas relações sócio afetiva neste núcleo social.

Apesar dos direitos humanos estarem atuando de forma efetiva, em certos casos não consegue ultrapassar a cultura de determinados povos que usam práticas que não condizem ao respeito, à dignidade e a vida dos adolescentes. Portanto, há necessidade de uma mobilização social que efetive a positivação de respeito aos direitos dos adolescentes que historicamente foi ignorado pela sociedade, que haja um consenso na sociedade, pondo fim ao preconceito e estigmatização.

Na atualidade, as crianças e os adolescentes são indivíduos, sujeitos de direitos universais, sendo respeitados nas diversidades, sociais, econômicas, sexuais, étnicas e religiosas, sendo que o estado possui um aparato de normas jurídicas internas para que ocorra a proteção desses direitos, como também existem uma legislação internacional e órgãos que dão apoio e sustentabilidade a esse processo

que deve ser contínuo e vigilantemente acompanhado para que não caia no esquecimento e possa ocorrer um retrocesso.

Também, cada vez mais os adolescentes são influenciados pelas ações das famílias, da sociedade e dos meios de comunicação social, sendo que o processo histórico, social, econômico e cultural interfere nessas influências bem como as políticas ideológicas do capitalismo que determina as mudanças de novos paradigmas, (re) construindo novas imagens de sujeitos.

Por fim, os adolescentes em conflito com a lei sentem-se discriminados e estigmatizados pela sociedade, e também os desiguais tratamentos recebidos pelas condições sócio econômicas que os mesmos pertencem. E também, as medidas sócio educativas em que na maioria das vezes são punitivas e não educativas, e percebem-se poucas ações de políticas públicas, na sociedade. Portanto, as condições para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena é possível alcançar na medida em que todos os segmentos da sociedade envolvam-se e comprometam-se pela dignidade e qualidade de vida de todos, conforme dispositivos jurídicos vigentes, que ainda, não foram positivados.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel.e BRANCO, Pedro Paulo Martoni. **Retratos da Juventude Brasileira: Análise de uma Pesquisa Nacional**. 2.ed. São Paulo. Editora fundação Persu Abramo. 2011.

ARIÉS, Philippe. Trad. Dora Flaksman. **História social da criança e da família** 2. ed. Rio de Janeiro. Livraria LTC. 1981.

BOBBIO, Norberto. trad. de Carlos Nelson Coutinho, apresentação de Celso Lefer. **A Era dos direitos**, Nov Ed, RJ, Elsevier, 10ª reimpressão, 2004.

CALLEGARIS, Contardo. **A Adolescência**. Publifolha, 2 ed. São Paulo. 2011.

Canclini, Nestor Garcia. Trad. Mauricio Santana Dias. **Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. 5ª Ed. RJ. Editora UFRJ. 2005.

CARVALHO José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 13º ed. RJ. Editora: Civilização Brasileira. 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e Bordados**: escritos de história e política. 1ª Ed. Belo Horizonte. Ed. UFMG. 1998.

FREITAS, Luis Alberto Pinheiro de. **Adolescência, Família e drogas**: a função paterna e a questão de limites. RJ. Mauad. 2002.

OSÓRIO, Luis Carlos (org). **Medicina do Adolescente**. Porto Alegre. Editoras Artes Médicas 1982

PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Bassanezi Pinssky (orgs.) **História da Cidadania**. 2. Ed. São Paulo. Contexto. 2003.